

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 422/2016

São Roque, 14 de março de 2016.

São Roque, 14 de março de 2016.

Prezado Senhor,

Prezado Senhor,

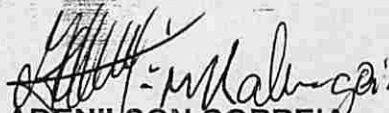
por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar** Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente, visando à colocação de um marco de parada de ônibus na Rodovia Raposo Tavares, km 56 Leste, sentido São Roque-Capital próximo a entrada do Restaurante Stefano.**

Tal medida é necessária para atender aos pedidos dos vários moradores da Rua Pref. José Sanches Dias e Avenida Antonio Pannellini, Bairro do Cardoso, Distrito de Maylasky, que procuraram este Vereador, dentre eles a senhora Marlene Montefusco (telefone (11) 99997-0539), em busca de uma solução para o problema causado pela falta do marco de parada de ônibus ora solicitado.

Importante lembrar que antes havia um marco de parada de ônibus no local, e os moradores podiam embarcar e desembarcar próximo aos seus lares e locais de trabalho, mas desde a retirada daquele marco foi constatado que os outros pontos ficam muito longe, portanto totalmente inservíveis para atender a esses moradores. Anexo fotos do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

1º Vice-Presidente



Entregue 2
em 15/03/2016, para
envio pelo Correo
Unicinus

Ao

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO DIAS RIBEIRO

MD. Gerente Institucional da CCR ViaOeste

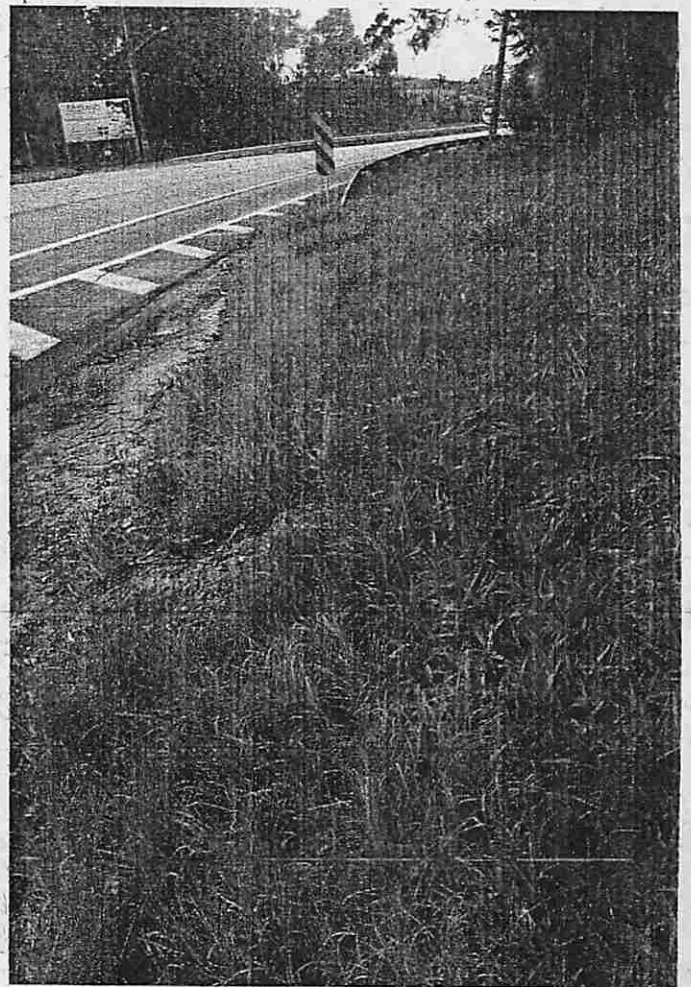
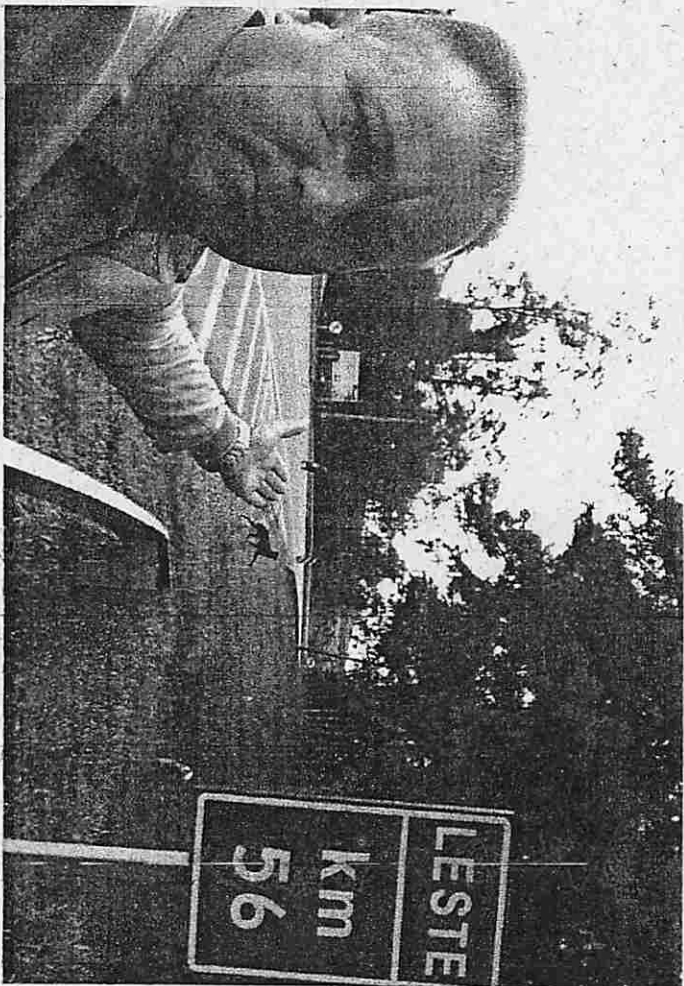
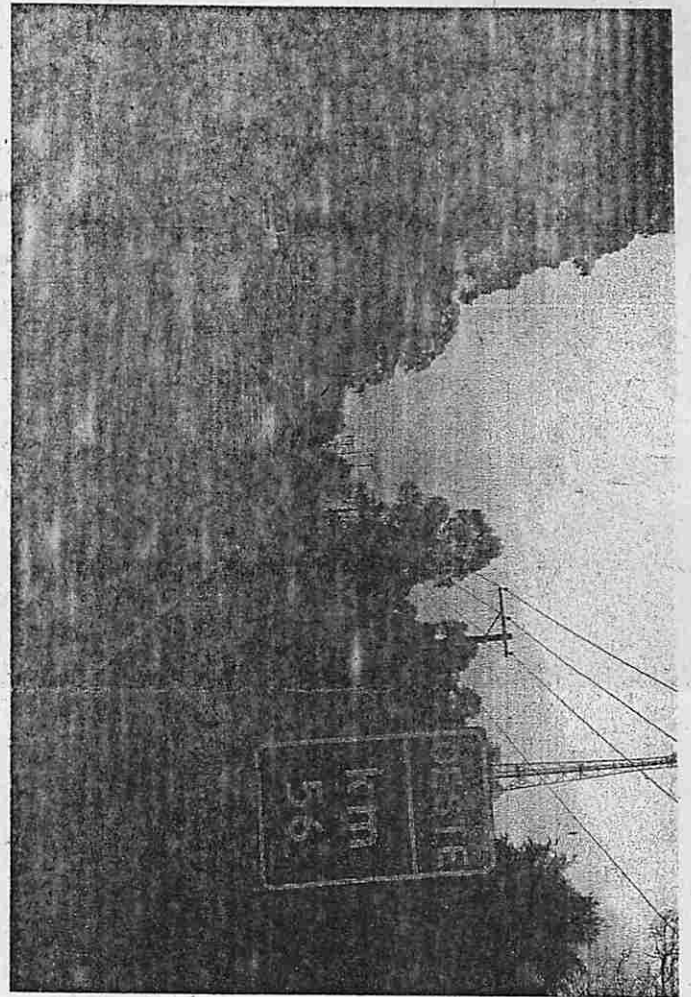
Rod. Presidente Castello Branco km 24, lado par, Conjunto Norte -

06463-400. Barueri/SP.

PROTOCOLO Nº CETS 14/03/2016 - 08:25:11 01440/2016

/alg - vtc

fã no sentido Oeste possui ponto de ônibus



falta ponto de ônibus sentido Capital Leste